



**REQUERIMENTO** RQ 290 /2015

(do deputado Distrital JUAREZÃO)

Requer a realização de Sessão Solene no dia 4 de agosto de 2015, às 19 horas, no Plenário da Câmara Legislativa do Distrito Federal, para a concessão do Título de Cidadão Honorário de Brasília ao ex-governador JOAQUIM DOMINGOS RORIZ.

EXCELENTÍSSIMA SENHORA PRESIDENTE DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

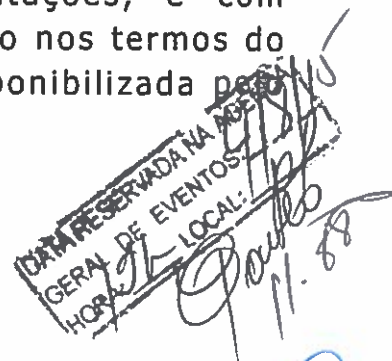
Requeremos com fulcro nos artigos 99, IV e 124 do Regimento Interno desta Casa, a realização de Sessão Solene no dia 4 de agosto de 2015, às 19 horas, no Plenário da Câmara Legislativa do Distrito Federal, para a concessão do Título de Cidadão Honorário de Brasília ao ex-governador JOAQUIM DOMINGOS RORIZ.

**JUSTIFICAÇÃO**

Sector Protocolo Legislativo  
RQ Nº 290 2015  
Folha Nº 01/1

De autoria do então Deputado Distrital José Rajão, através do Projeto de Decreto Legislativo nº 258, de 1999, foi merecidamente concedido pelo Decreto Legislativo nº 607, de 2000, o Título de Cidadão Honorário de Brasília ao ex-governador JOAQUIM DOMINGOS RORIZ.

Apesar de dispensar maiores apresentações, é com orgulho que apresento este requerimento, lastreado nos termos do referido decreto legislativo e na sua biografia disponibilizada pelo Senado Federal.





**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**  
**GABINETE DO DEPUTADO DISTRITAL JUAREZÃO**



**"DECRETO LEGISLATIVO Nº 607, DE 2000**

(Autoria do Projeto: Deputado Rajão)

**Concede o título de Cidadão Honorário de Brasília ao senhor Joaquim Domingos Roriz.**

Faço saber que a Câmara Legislativa do Distrito Federal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

**Art. 1º** Fica concedido o título de Cidadão Honorário de Brasília ao senhor Joaquim Domingos Roriz.

**Art. 2º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação".

**Biografia**



Joaquim Domingos Roriz

Nascimento: 4/8/1936

Natural de: Luziânia - GO

Filiação: Lucena Roriz e Jerzuleta de Aguiar Roriz

**Histórico Acadêmico**

Ginásial Ginásio e Escola Normal Americano do Brasil

Contabilidade Colégio Ateneu Dom Bosco

Ciências Econômicas Associação de Ensino Unificado do Distrito Federal - AEUDF

Ciências Jurídicas e Sociais Centro de Ensino Unificado de Brasília - CEUB

**Cargos Públicos**

Ministro da Agricultura

Chefe de Gabinete da Prefeitura de Luziânia Luziânia

**Profissão**

Agropecuária

Setor Protocolo Legislativo  
Re Nº 290 2015  
Folha Nº 027



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**  
**GABINETE DO DEPUTADO DISTRITAL JUAREZÃO**



**Mandatos**

Vereador - 1962 a 1965  
Deputado Estadual - 1979 a 1982  
Deputado Federal - 1983 a 1986  
Vice-governador - 1987 a 1988  
Governador - 1988 a 1990  
Governador - 1991 a 1994  
Governador - 1999 a 2002  
Governador - 2003 a 2006  
Senador - 2007

Setor Protocolo Legislativo  
RO Nº 290 2015  
Folha Nº 03-P

**Homenagens Recebidas**

- Ordem do mérito Rio Branco - Grau-Grã-Cruz/ MRE
- Ordem do mérito Bernardo O´Higgins- Grau Grã - Cruz/Chile
- Ordem dos Timbiras - Grau Grã -Cruz/Estado do Maranhão
- Ordem do mérito Judiciário do DF - grau Grã Cruz /TJDFT
- Ordem do mérito estadual Renascença - Grã - Cruz /Estado do Piauí
- Ordem do mérito Palmas - Grau Grã - Cruz Estado de Tocantins
- Mérito Ministério Público Militar
- Ordem do mérito Dom Bosco - Grã - Cruz/ TRT 10ª Região
- Ordem do mérito Brasília - Grã - Cruz /Distrito Federal
- Mérito Mauá - Grau Grande oficial /Min. Transporte
- Ordem do mérito Pedro Ludovico Teixeira /Estado de Goiás
- Medalha mérito legislativo Pedro Ludovico Teixeira/ Estado de Goiás
- Ordem do mérito legislativo /Distrito Federal
- Ordem do mérito Aeronáutica - Grande Oficial / Min. Aeronáutica.
- Ordem do mérito Forças Armadas - Grande Oficial/Estado Maior Força Armadas
- Mérito Militar - Grande Oficial /Exército Brasileiro
- Mérito Naval - Grande Oficial /Ministério da Marinha do Brasil
- Mérito Cívico e Cultural / Estado de São Paulo

Sala das Sessões em,

  
**Deputado JUAREZÃO**

**PRTB**



**Assunto: Distribuição do Requerimento nº 290/2015**

**Autoria: Deputado Juarezão**

Ao SPL para indexação e, em seguida, à Assessoria de Plenário e Distribuição, para devolução ao Gabinete do Autor, para cumprimento do disposto no art. 135, I, "a" do Regimento Interno da CLDF.

Em 23/03/2015.

**Leonardo Címon Simões de Araújo**

**Matrícula 16.809**

**Consultor Legislativo**

*Leonardo Címon Simões*  
Matr. 16.809-15  
Consultor Legislativo  
Assessoria de Plenário e Distribuição

Setor Protocolo Legislativo

RO Nº 290/2015

Folha Nº 047